



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 171/2018**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 069/2017, cujo objeto é a locação de Central Telefônica para atender o Anexo II do TRESA, onde funcionam a Seção de Saúde e Coordenadoria de Pessoal, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 84 do PAE n. 39.208/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa WR Telecomunicações Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa WR TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME, estabelecida na Rodovia SC 410, KM 10, n. 9.810, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-000, telefone (48) 3248-2246 / 9-9991-5720, e-mail wrnivaldo@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 81.530.628/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Nivaldo Rozendo de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 507.058.819-20, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 069/2017, de reajustamento do valor da contratação, referente ao período de 22/08/2017 a 21/08/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 069/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente

Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de outubro de 2018.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

NIVALDO ROZENDO DE OLIVEIRA  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS